



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA TROPA DE REFORÇO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Processo Administrativo nº 63344.003081/2024-12

1. HISTÓRICO

1.1. Contratação de uma empresa especialidade dos serviços de bilhetagem eletrônica e recarga de cartão Riocard, para atender as demandas nos militares que realizam atividades administrativas do Comando da Tropa de Reforço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada no serviço de bilhetagem eletrônica, com o objetivo de custear as despesas de locomoção dos militares do Comando da Tropa de Reforço, que realizam as atividades administrativas na região metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro em prol deste Comando de Força e demais OM do CNIF.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, pois o referido conselho detém a exclusividade e o monopólio no Estado do Rio de Janeiro, sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade da empresa no fornecimento do serviço de bilhetagem eletrônica.

3.2. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de justificativa da contratação e razão da escolha do fornecedor, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, fica justificada a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78, para prestação dos serviços de bilhetagem eletrônica e recarga de cartão Riocard, para atender as demandas dos militares que realizam atividades administrativas do Comando da Tropa de Reforço.



ELABORADO POR:

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura.

LEONARDO RAMOS FERRE
Segundo-Sargento (FN-IF)
Auxiliar da Secretaria do Comando

AUTORIZADO POR:

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura.

ADAUTO BUNHEIRÃO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Chefe do Estado-Maior

APROVADO POR:

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura.

RAFAEL DA SILVA MAIA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas